



GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Campus de Foz do Iguaçu



Memorando nº 356/2016-GDG

Foz do Iguaçu, 28 de outubro de 2016.

**Ao**  
**Magnífico Reitor da UNIOESTE**  
**Prof. Paulo Sergio Wolff**

Assunto: Emenda para Construção de Garagem e Almoxarifado.

A UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Foz do Iguaçu, atualmente se constitui como instituição de ensino superior e conta com 13 cursos de graduação, além de 05 cursos de pós-graduação, atendendo a um contingente de mais de 2000 estudantes, detendo, aproximadamente, 250 docentes e 150 agentes universitários e estagiários.

Considerando que o serviço de transporte deve atender às demandas do *Campus*, o que inclui os programas de Mestrado e Doutorado, além das necessidades administrativas e acadêmicas, é com o objetivo de proporcionar melhores condições de armazenamento e segurança para a frota de veículos do Campus, o que acarretaria em prestação de serviço com maior qualidade, que se faz necessário a construção de Garagem.

Ademais, como a Universidade vem se consolidando e crescendo e, dentre os seus deveres está a necessidade de zelar pelo patrimônio público, é de suma importância que se tenha lugares apropriados para o armazenamento de produtos e da frota oficial, sendo assim, a construção completa da garagem e almoxarifado permitirá maior segurança aos veículos oficiais e aos materiais estocados, bem como, proporcionará melhor qualidade nos serviços prestados pela instituição.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Lima da Silva, Me  
Diretor Geral do *Campus* de Foz do Iguaçu *em exercício*  
Port. n.º 5459/2016-GRE de 05.10.2016